



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 19/2026-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2022/0003186-0

CONTRATO Nº: 32/2022-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria nº **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.331.404/0001-38**, com sede na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306 - Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP 09750-700, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, conforme instrumento probatório, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato nº **32/2022-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 140, inciso I, "B" da Lei 14.133/2021.

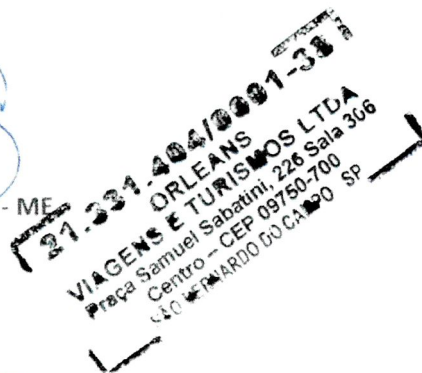
II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de julho de 2026

MARCOS FERNANDES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SGM/CAF

MAURO PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



TESTEMUNHAS:

Isabelly
Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora

Anna
Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I